

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTACTOS GERAIS

☎ 21 754 15 00

✉ fomento@colegiosfomento.pt

🌐 www.colegiosfomento.pt



COLÉGIOS
FOMENTO

TABELA
DE PREÇOS
E DESCONTOS

2024 → 2025



COLÉGIO
PLANALTO



COLÉGIO
MIRA RIO



HORÁRIO



E FUNCIONAMENTO

- 1. Os Colégios estão abertos entre as 8h00 e as 19h00.
- 2. As Direções dos Colégios fixam os horários de funcionamento das Secretarias no início do ano letivo.
- 3. As Direções e os preceptores estão disponíveis para atender os Pais mediante marcação prévia de entrevista.

UNIFORME



- 1. O uso do uniforme é uma ação formativa importante no Projeto Educativo dos Colégios Fomento e é obrigatório em todas as atividades escolares, quer se realizem no interior ou no exterior dos Colégios.
- 2. Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso do equipamento de desporto do próprio Colégio.

ACIDENTES



E SEGURO ESCOLAR

- 1. Foi contratado com a «Tranquilidade Seguros» um seguro escolar (incluído no valor da mensalidade), cujo âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta, nas Secretarias dos Colégios.
- 2. Em caso de acidente, os Colégios tomarão as providências que a situação requeira e darão conhecimento imediato da ocorrência ao Encarregado de Educação.
- 3. Os Colégios não se responsabilizam por objetos cuja guarda não lhes tenha sido expressamente confiada.
- 4. Os prejuízos causados pelo aluno ao Colégio ou a terceiros no interior das instalações e durante as visitas de estudo serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.



INSCRIÇÕES MATRÍCULAS



- 1. A matrícula dos alunos implica a aceitação deste Regulamento e do Projeto Educativo do Colégio, obrigando ao seu cumprimento.
- 2. As inscrições para o ano letivo seguinte efetuam-se, obrigatoriamente e para todos os alunos, no mês de fevereiro.
- 3. A matrícula e a renovação de matrícula nos Colégios faz-se no período definido pela Direção, mediante o preenchimento da respetiva documentação e do pagamento do correspondente valor.
- 4. No caso de desistência ou de transferência do aluno, o valor da matrícula e da inscrição não serão devolvidos.

FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES



- 1. Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços prestados. São devidos **dez pagamentos por ano letivo**, exceto na Infantil e Creche que são **onze**.
- 2. A não frequência ou utilização dos serviços prestados (letivos, refeições, atividades extracurriculares, prolongamentos, etc) não confere direito a qualquer redução ou devolução de pagamento.
- 3. Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até ao dia 8.
- 4. O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência de aulas e demais serviços e atividades.



ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- 1. As modalidades, condições, horários e preços das atividades extracurriculares são definidas anualmente em documento próprio.
- 2. A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

VISITAS DE ESTUDO

- 1. As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso carácter obrigatório.
- 2. Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
- 3. A não participação não isenta do respetivo pagamento.

TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS 2024-2025

MENSALIDADES

| | € |
|---|-----|
| → Creche | 510 |
| → Infantil | 480 |
| → 1º Ciclo Ensino Básico | 520 |
| → 2º Ciclo Ensino Básico | 610 |
| → 3º Ciclo Ensino Básico | 620 |
| → Secundário / Bacharelato Internacional - IB | 790 |

INSCRIÇÃO FEVEREIRO

| | € |
|--|-----|
| → Todos os níveis de ensino | 240 |
| → Secundário/Bacharelato Internacional-IB (apenas para entrada de novos alunos) | 970 |

MATRÍCULA JUNHO/JULHO

| | € |
|---|-----|
| → Creche | 290 |
| → Infantil | 255 |
| → 1º Ciclo Ensino Básico | 270 |
| → 2º Ciclo Ensino Básico | 310 |
| → 3º Ciclo Ensino Básico | 320 |
| → Secundário / Bacharelato Internacional - IB | 470 |

REFEIÇÕES

| | € |
|----------------------------|-----|
| → Creche | 89 |
| → Infantil | 105 |
| → 1º CEB | 113 |
| → Outros | 122 |
| → Utilização do refeitório | 43 |

O valor das refeições será cobrado 10 meses por ano.

A não fruição deste serviço ou da utilização do refeitório não confere direito a qualquer redução ou devolução.

Os pais poderão alterar trimestralmente o serviço acordado, desde que o solicitem até 15 de Dezembro ou 15 de Março. Contudo, caso haja variação de preços, poderão optar de imediato pela alteração do serviço contratado.

PROLONGAMENTO

| | Mês | Eventual |
|----------------------|----------|----------|
| → Até às 18h00 | Gratuito | Gratuito |
| → Das 18h00 às 19h00 | 37 | 4 |

TRANSPORTES

| | € |
|--|----|
| Mês | |
| → Direto (Restelo → Telheiras → Restelo) | 39 |



DESCONTOS

- 1. As famílias com dois ou mais filhos matriculados nos Colégios Fomento beneficiam dos seguintes descontos:

2 filhos 5 %
3 filhos 10 %
4 filhos 15 %
5 filhos 20 %
6 ou mais filhos 35 %

A percentagem de desconto incide sobre o valor da matrícula, escolaridade e transporte de todos os filhos.

- 2. Os antigos alunos beneficiarão, para os seus filhos, de um desconto de **15%** nas mensalidades e nas matrículas.
Aos sócios das Associações de Antigos Alunos do Colégio Mira Rio e Planalto é concedido um desconto adicional de **5%** (com quota atualizada).
- 3. Só são cumulativos os descontos de número de filhos e um dos outros descontos.

FATURAÇÃO

A faturação é efetuada da seguinte forma:

- Inscrição: fevereiro
- Matrículas e renovação de matrícula: junho / julho
- Mensalidades da Infantil e da Creche: setembro a julho **(11 meses)**
- Mensalidades, Refeições, Utilização de refeitório, Prolongamento e Transportes: setembro a junho **(10 meses)**

Condições Especiais

- Sócios da APFN (Associação Portuguesa de Famílias Numerosas) (com quota atualizada).
- Membros da AESE – Business School (com quota atualizada).